

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO — SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 1991

NÚMERO 184

### GABINETE DO PREFEITO

Pai Padre Manoel da Nóbrega — Pq. Ipirapuera — PAPEL: 549-0055

**DECRETO Nº 30.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item II, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-008.051-91\*14

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada VIA DE PEDES TEE CURANDA SEM FIN — Código CADLOC 26.068-1 — a via conhecida por "José Debieve", oficial pelo Decreto nº 18.102, de 16 de agosto de 1972 (Setor 063-Quadradas 146 e 163/AR-ST), que começa na Rua Voluntários da Pátria, entre o Largo de Santana e a via que tem sua denominação e termina na Praça Sacacurete, situada no Distrito de Santana — STM.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 de fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
ERNÍNIA TEIXEIRA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 30.290, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.398-91\*11

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada RUA CORAÇÃO MATERIAL — Código CADLOC 06.454-8 — a rua conhecida por "Emílio Fugolim", oficial pelo Decreto nº 10.487 de 04 de maio de 1973 (Setor 108 — Quadradas 023 e 024/AR-FU), que começa na rua conhecida por "Antônio Almeida", entre a rua conhecida por "José Azevedo" e a rua conhecida por "Diamantino Matheus" e termina nesta última, situada no Distrito da Brasilândia — BRL.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 de fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
ERNÍNIA TEIXEIRA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

### INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

#### 1) UFM - Unidade Fiscal do Município

• Valor mensal (set/91) - Cr\$ 14.964,00

#### 2) IPTU (Relativo a 1990) 14.7422

(Fator de correção da parcela de set/91)

#### IPTU (Relativo a 1991) 2.1411

(Fator de correção de set/91)

Fonte: Secretaria das Finanças

### SUMÁRIO

Secretarias .....	4
Serviço Funerário do Município .....	37
Editais .....	37
Licitações .....	44
Câmara Municipal .....	45
Tribunal de Contas.....	48
Esta edição é composta de 48 páginas.	

**DECRETO Nº 30.291, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-008.051-91\*19

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada TRAVESSA CAPRI CED MÓSTICO — Código CADLOC 18.647-3 — a rua conhecida por "Tamoio", oficial pelo Decreto nº 18.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 134 — Quadras 051, 049 e 050 AR-EP), que começa na avenida conhecida por "Manuel Alves de Moraes", entre a Rua Júpiter e a Praça Vicentistas e termina na Praça Sacacurete, situada no Distrito da Vila Carrão — VCR.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 de fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
ERNÍNIA TEIXEIRA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 30.292, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.398-91\*51

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada TRAVESSA COMTRALTO — Código CADLOC 16.946-7 — a travessa conhecida por "do Tesouro", oficial pelo Decreto nº 10.145 de 15 de setembro de 1972 (Setor 091 — Quadra 403/AR-VJ), que começa na Rua Lagoas dos Salgueiros, entre a Travessa Adilia Rosa da Silva e a Rua das Bolinhas e termina a aproximadamente 50 metros além do seu inicio, situada no Distrito do Jabaquara — JAB.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 de fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
ERNÍNIA TEIXEIRA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 30.293, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-005.011-91\*98

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada RUA PAIXEIRA LACA — Código CADLOC 73.022-0 — a Rua "7", conhecida pelo mesmo nome, oficial pelo Decreto nº 10.611 de 24 de agosto de 1973 (Setor 146 — Quadras 017, 018 e 012/AR-PZ), que começa na Rua Figueira da India, entre a Rua Balsa e a Rua Hamamélis e termina na Rua Galeandra, situada no Distrito da Cidade Líder — CLD.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 1991, 4389 de fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
ERNÍNIA TEIXEIRA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO, Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 30.294, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.700-91\*35

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada RUA SÍDIO CAMPOS — Código CADLOC 27.688-0 — a rua conhecida pelo seu nome e por "sem denominação", oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1988 (Setor 126 — Quadras 210 e 267/AR-PJ), que começa na rua conhecida por "Onetacar", entre a Avenida Bortolândia e a Rua Núcleo Bandeirante e termina na rua conhecida por "Alto Piquiri", situada no Distrito de Pirituba — PIR.

Artigo 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZA ERUNDINA RECEBE NOVOS MANIFESTOS DE SOLIDARIEDADE

A prefeita Luiza Erundina recebeu hoje (27) novas manifestações de solidariedade vindas de todo o país, de cidadãos, partidos políticos, entidades da sociedade civil, sindicatos e personalidades do meio empresarial e cultural. Pelas manhã, estiveram no gabinete da Prefeita os deputados federais Helio Bacalho, Florestan Fernandes e Irmã Passos, do PT de São Paulo e também a vereadora Neusa Saarlos, do PT de Belo Horizonte. Em seguida, a prefeita recebeu a Luissinha Executiva Nacional do Partido Verde, incluindo o vereador Roberto Trindade, vice-presidente nacional do PV. O Partido Verde entregou à prefeita uma carta de solidariedade em que afirma não se justificar a intenção de renover a homenagem neste administrador. O presidente da CBT, Camilo Pessado, também esteve no Ibirapuera, à tarde, acompanhado da diretoria da central sindical, trazendo sua solidariedade. Erundina recebeu telefones de solidariedade do ex-vice presidente da República, Henrique Chaves e do Reitor da Universidade Estadual de Campinas — Unicamp, Carlos Vogt Veiga, a seguir, as manifestações de solidariedade que chegaram hoje à Prefeitura.

O Sindicato do Comércio Varejista do Estado de São Paulo envia a mais sincera solidariedade à prefeita, em nome das mais de 100 mil pessoas que trabalham nas feiras-livres da cidade. No momento difícil que todos atravessamos, vemos na pessoa de Luiza um lema a parar os cidadãos paulistanos e um ponto de apoio e referência que nos transmite vigor e segurança. Desejamos que a tranquilidade volte ao seu dia-a-dia, para que possa concluir sua administração com energia e dinamismo que são a sua marca registrada.

RAMEZ GABRIEL  
PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desejo manifestar-lhe a minha solidariedade neste momento em que está sendo posta em dúvida a ética de seu comportamento frente à Prefeitura. A seriedade que demonstrando na administração desta cidade não tem necessidade de provas. Próssima na reta final de seu mandato, que a qualidade de seu trabalho será certamente reconhecida.

CAIO DE ALCÂNTARA MACHADO  
ALCÂNTARA MACHADO FEIRAS E PRÓDOSSES

Embora eu esteja em desacordo com muitas das atuais políticas deste município, não posso deixar de me manifestar a minha solidariedade neste momento. Eu sou do próprio presidente da Comissão de Finanças da Câmara, dias atrás, que as contas municipais rejeitadas pelo TCM não apresentavam qualquer indicio de dolo ou prejuízo público. A despeito dessa afirmativa, e mais que suficiente para justificar a condenação de sua gestão, nesse particular, apresentando como inidônea à opinião pública e de se reconhecer — e todos o reconheceram — que a probidade administrativa tem constituido uma preocupação permanente do atual governo municipal.

ADRIANO MURIEL BRANCO  
EX-Secretário Estadual de HABITAÇÃO

Diante da polêmica criada pelo Tribunal de Contas do Município e por alguns vereadores da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, o Grupo de Coordenação do PNBE manifesta sua solidariedade à prefeita Luiza Erundina, e aproveita o momento para reafirmar a convicção de que a prefeita tem sido um exemplo de dedicação, seriedade e responsabilidade para a cidade e o país.

GRUPO DE COORDENAÇÃO  
PNBE - PENSAMENTO NACIONAL DAS BASES EMPRESARIAIS

Prefeita, não desanime, continue lutando, você tem o apoio do povo e dos trabalhadores. Enquanto muitos políticos enriquecem de forma "miraculosa", enquanto centenas de denúncias de corrupção no Governo Federal são silenciadas pelas autoridades, enquanto tribunais de contas refestelam os gabinetes e desmoralam frente à opinião pública. Vou mantendo um comportamento de honestidade. Estamos ao seu lado. Peleba nossa solidariedade, apoio e tudo o que for necessário para que a dignidade seja mantida.

BIRELÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SUL PRETO/MG

Repudiamos a falcatrua que as forças políticas do atraso estão querendo fazer com a companheira trabalhadora Luiza Erundina. Estamos solidários.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SUL PRETO/MG

Registrando nossa total solidariedade à sua luta como mulher, prefeita da maior cidade do país.

DIPUTADA IRMA PASSOS PT/SP  
DEPUTADA BENEDITA DA SILVA PT/RJ

DEPUTADA SANDRA STARLING PT/RJ